

# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA

**ATA DE Nº 01/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA, GESTÃO 2023-2025.** Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2025, às 9h45 (nove horas e quarenta e cinco), reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação de São Geraldo do Araguaia-PA, na sala de reuniões do CME, localizado à Avenida Vereador Antônio Nonato Pedrosa s/nº, vila Administrativa, Setor alto Bec, São Geraldo do Araguaia-PA. em cumprimento à seguinte ordem do dia: I- Leitura Bíblica; II- chamada dos membros; III-Leitura e aprovação da ata anterior; IV-Leitura do ofício nº 032/2025-GAB/Semed, que dispõe sobre o pedido de regulamentação da Proposta das Matrizes Curriculares da Educação Integral em Tempo integral 2025 das escolas da rede municipal de ensino, inserida no Programa; V-Leitura e apreciação do Parecer nº 001/2025-CME/SAGA, que dispõe sobre a Renovação de Autorização de Funcionamento da Unidade escolar EMEF Pastor Jonas Ribeiro de Souza, para oferta do Ensino Fundamental regular de 6º ao 9º ano; VI- Leitura do Relatório das atividades do CME realizadas no ano de 2024; VII - o que surgir. A Presidente do Conselho, Professora Nédyma Costa Lima, presidiu esta reunião deu as boas-vindas aos participantes, e comentou sobre a importância de ser um conselheiro (a) e a sua participação dentro do Conselho, pois é possível contribuir com o poder público a pensar nas políticas educacionais para o município. Realizou a leitura Bíblica no Livro de Romanos 12: 7- 8, e solicitou a conselheira Maria de Jesus, para dirigir a oração inicial, a qual pediu o direcionamento de Deus para os trabalhos e nas tomadas de decisões relevantes para a nossa educação. Em seguida à Secretária Geral com a chamada dos membros e compareceram os seguintes conselheiros (as): representantes do SINTEPP titular: Nédyma Costa Lima, suplente Francisca Cardoso da Luz, representantes do Poder Executivo titular: Carleny Botelho Carvalho, titular: Josélia da Silva Fonseca Suplente: Cosme Pereira da Silva titular: Edna Maria de Jesus Sousa Tupinambá, representantes de Diretores (as) escolares titular: Genivaldo Carvalho Lima, Suplente: Rosimeire Pego de Macedo representantes de pais/mães de alunos titular: Jerônimo Carlos Braga Costa, Suplente: Mauriza Gomes da Silva, representantes de aluno titular: Carlos Eduardo da Costa Silva, representantes dos Conselhos escolares municipais, titular: Maria de Jesus Rodrigues Brito. Suplente: Paulino de Sousa Lima, e ainda a Técnica Pedagógica do CME Evanilde Martins. Após a confirmação do quórum, regimental a presidente declara aberta a reunião, falando aos presentes a relevância da pauta por se tratar da deliberação das Matrizes Curriculares da Educação Integral em Tempo Integral do município de São Geraldo do Araguaia, um documento que norteia as atividades Pedagógicas das unidades escolares de tempo integral, demanda do Programa Escola em Tempo Integral instituído pela Lei Federal nº 14.640 de 31 de julho de 2023, e tem como finalidade fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica. Na sequência solicitou a Conselheira Rosimeire a leitura da Ata anterior nº 07/2024, que após lida, foi aprovada unanimemente. Logo após, a presidente falou aos conselheiros sobre algumas queixas que vem recebendo, de pais de alunos da escola D. Sebastião Tomás, referente ao espaço onde é usado para as reuniões na escola, o mesmo alega que é um local pequeno para a demanda, na oportunidade a Presidente sugere a cobertura do pátio para a realizações dos eventos, tendo em vista que a escola está passando por reformas. A senhora Carleny Botelho, Secretaria Municipal de Educação, falou que no momento não será possível realizar a cobertura, e que estar atendendo algumas prioridades como: elevação do muro, adaptação dos banheiros entre outros, enfatizando que não dispõe de recursos, e tudo o que está sendo feito é com recurso próprio. A presidente falou sobre a possibilidade de buscar parceria com outros órgãos no sentido de implantar no município um projeto que venha contemplar o Programa Jovem aprendiz, afim de atender algumas situações e oportunizar o primeiro, ou seja inserir os nossos jovens no mercado de trabalho, a Secretaria de Educação disse que não é um processo simples que é preciso ter amparo legal. Dando prosseguimento a Senhora Presidente procedeu com a leitura do oficio nº 032/2025 GAB/SEMED protocolado em 18/03/2025, que encaminha anexo a Proposta da Matriz Curricular da Educação Integral ano 2025, para o exercício nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de São Geraldo do Araguaia, inserida no Programa do Governo Federal. E na sequência a coordenadora Josélia Fonseca, passou para apresentação do documento em mídia, informando a todos que o mesmo foi elaborado para o atendimento da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, está regulamentado pelo Decreto Municipal 046/2023, fundamentado nas orientações estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Bases-LDB, e Base Nacional Comum Curricular – BNCC e demais leis vigentes. No ato a Presidente pergunta à coordenadora “quanto alunos ao todo estão inseridos no programa da Educação Integral? Se o referido documento teria sido apresentado à comunidade escolar? E se os facilitadores possuem formação em nível superior? A mesma respondeu que atualmente na EMEIF Nossa Senhora da Guia atende 110 alunos e na EMEF Lenilson 136 alunos, afirmindo que está com uma ótima aceitação dos pais dos alunos, quanto a ampliação da jornada escolar. E que cada

implementado está de acordo com a definição feita após a discussão em reunião com os gestores escolares, pais de alunos e comunidades das unidades escolares. E quanto a formação disse que a Lei não impõe essa obrigatoriedade que os apoio pedagógico sejam somente profissionais formados, mas, no entanto, a Semed tem o cuidado de alocar os agentes, priorizando os que estão no mínimo cursando faculdade e ainda, tantos professores regentes quantos os facilitadores das duas escolas, estão recebendo formação para a execução das atividades propostas. No ato a Coordenadora Josélia Fonseca, falou referente a Instrução Normativa da Semed da educação em tempo integral municipal, documento este, que regulamenta as atividades acerca da modalidade, que outrora era baseado nas resoluções e leis nacionais e estaduais, que a mesma já foi apresentada aos Gestores e Coordenadores e logo será apresentada as auxiliares da educação inclusivas. No momento a Professora e Conselheira Mauriza Gomes, se manifestou sugerindo à Semed que essa mesma Instrução Normativa, seja apresentada e discutida dentro das escolas urgentemente também para os professores regentes, tendo em vista que muitos regentes não sabem a verdadeira função dos auxiliares". A Coordenadora Josélia Fonseca, informou "que a Instrução Normativa foi passada para todas as escolas e que é de competência da direção passar para os seus profissionais, que a Semed não tem condições de treinar segmentos por segmentos, é papel exclusivamente dos gestores escolares". Dando continuidade a Presidente falou que a Matriz Curricular está muito bem elaborada e que atende aos aspectos desejados e conforme a BNCC. E na oportunidade disse que juntamente com a Comissão visitou a escola Lenilson Luiz Miranda, e expôs sua preocupação com relação as instalações dos banheiros e das tendas para o atendimento ao Programa da educação em tempo integral na escola, ressaltando que é essencial que a ampliação do tempo de permanência do estudante na escola venha ser agregada a organização do espaço. Na oportunidade a Conselheira Carleny Botelho, na condição de Secretária Municipal de Educação "falou que já resolvido as instalações dos banheiros, da referida escola e ainda que entregou vários produtos de higiene pessoal aos alunos, quanto as tendas, disse que é provisório, que vai fazer as adequações das escolas EMEF Lenilson Luiz Miranda e EMEIF Nossa Senhora da Guia. E com relação a Creche Eurídice Neiva Bezerra, está em processo de licitação para ser construídas mais 4 salas de aulas, a cobertura do pátio, bem como, a organização do espaço para a higienização adequado das crianças para o atendimento da educação Em Tempo Integral conforme as exigências do FNDE". Em seguida após as considerações a Presidente colocou a matéria em votação, e foi aprovada unanimemente. Na Sequência a Presidente, falou aos conselheiros, referente a existência de duas escolas no município com o mesmo nome da escola do estado, e sugeriu à mudança de denominação das instituições de ensino: EMEF Lenilson Luiz Miranda e EMEF Macário Dantas, e ainda com a finalidade de prestar homenagem póstuma à duas Servidoras Públicas – Professoras da Rede Municipal de Ensino, em reconhecimento ao relevante trabalho prestado ao longo de décadas, ambas dotadas de vocação social, sempre à disposição da sociedade, grandes profissionais que muito contribuíram com a educação desta municipalidade, alguns presentes deram suas contribuições adicionando valor à fala da presidente, a secretaria pediu para o CME encaminhar a sugestão via ofício para a SEMED. Continuando, a Conselheira Josélia Fonseca, fez a leitura do Parecer nº 001/2025-CME/SAGA, que dispõe sobre Renovação de Autorização de Funcionamento da EMEF Pastor Jonas Ribeiro de Souza, para oferta do Ensino Fundamental regular de 6º ao 9º ano, que após lido foi submetido apreciação preliminar dos conselheiros, quanto as ressalvas, a Conselheira Carleny Botelho, informou ao pleno que somente a manutenção das centrais de ar e ventiladores é de competência da Semed, os demais reparos compete ao Locatário, conforme rege o contrato de locação do prédio. Logo após, a Presidente colocou o Parecer em votação, que foi aprovado com as ressalvas expressa no voto da relatora **Francísca Cardoso Luz**. No ato a presidente informou que encaminhou ofício para a Semed semana passada cobrando os Laudos Técnicos do Engenheiro Civil, atestando as condições de infraestrutura predial das escolas já autorizadas, pelo CME considerando que venceu o prazo de 1 ano, conforme acordado em reunião do Pleno; a Secretaria, disse que vai providenciar. Na sequência a Presidente enfatiza em relação a importância da ética dos conselheiros, em sempre manter sigilo sobre os assuntos tratados nas reuniões do CME, levando em consideração a um fato, bem desagradável que ocorreu recentemente. No ato a Conselheira Carleny, sugere que, aquele Conselheiro (a) que tiver tal comportamento, será penalizado, ou seja, desligado de suas funções enquanto conselheiro (a) automaticamente, ficando assim acordado por todos. Na sequência a presidente realizou o sorteio dos(as) relatores(as), ficando da seguinte forma: **EMEIF Januária- Nédyma costa Lima, EMEF Vicente Correa- Francisca Cardoso- EMEIF Buqueirão - Josélia e Genivaldo e CMEI-Professora Goiamar- Jerônimo Carlos.** **Encaminhamentos:** ofício solicitando a instalação da placa, no prédio do CME, bem como solicitar a mudança da denominação escolar. A Presidente informou aos conselheiros (as), que para não alongar a reunião o relatório das ações do CME ano 2024, será compartilhado no grupo de Whatsapp. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente agradeceu pela presença de todos, ressaltando que o CME é um órgão

extremamente compromissado e prima sempre pelo diálogo em busca de contribuir e elevar a qualidade das políticas educacionais municipais. A Coordenadora Josélia Fonseca, acrescentou que o CME é o Conselho mais atuante nesta Gestão, a presidente encerrou a reunião às 11h10 (onze horas e dez minutos) solicitou a Conselheira Rosimeire, à oração final, e a presente ata que segue assinada por mim \_\_\_\_\_ Edna Maria de Jesus Sousa Tupinambá, Secretária Geral do CME-SAGA, ficando a mesma à disposição para ser submetida à votação e aprovação na próxima plenária. Esta ata será assinada por todos os membros presentes, conforme protocolo, nos termos legais dispostos no Regimento Interno deste. Segue anexo a frequência.

*Edna Maria de Jesus de Souza Tupinambá*  
Edna Maria de Jesus Sousa Tupinambá  
Secretária Geral do CME-SAGA

*Nédyma Costa Lima*  
Nédyma Costa Lima  
Presidente do CME-SAGA

Nédyma Costa Lima  
Presidente do CME/SAGA  
Decreto nº 037/2023 - GPMSAGA

Conselho Mul. de Educação de  
São Geraldo do Araguaia-PA  
Aprovado em 01/10/2023

023 a 2025

# SEGUIMENTO

25 de outubro 2023.

dia de o nde o nde o

**Assinatura do(a) empregador(a):**